



Câmara Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA 01

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº. 25/2014 que “Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de incentivo à doação de alimentos – Banco de Alimentos”.

O Art. 1º do Projeto de Lei em epígrafe passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º- Fica criado, no âmbito da Prefeitura Municipal de Guanhães, **o Programa de Incentivo à Doação de Alimentos – Banco de Alimentos**, com o objetivo de captar doações de alimentos, **produtos** e promover sua distribuição, diretamente ou através de entidades previamente cadastradas, a pessoas e/ou famílias em situação de vulnerabilidade social, especialmente no que se refere às condições para aquisição de alimentos.”

Doris Campos Coelho
Doris Campos Coelho
Vereadora

Kaige A.B. Smino

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 05 de maio de 2014.

Demétrio da Mauaia Igola
Antônio Sérgio Figueiredo de Oliveira
Maria Eudídia de Paula
Krauz Gomes Figueira